

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES/REQUISITOS/REQUISITOS/JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO E MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO

CARGO - ÁREA DE CONHECIMENTO	CADASTRO RESERVA	REQUISITOS BÁSICOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO BELÉM
TÉC. EM GESTÃO DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SIM	Diploma de curso de graduação de nível superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe	30 HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.954,91 +40% ESCOLARIDADE +1.500,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO	5
TÉC. EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO CARTOGRAFICO E/OU AGRIMENSOR	SIM	Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia cartográfica e/ou agrimensura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	30 HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.954,91 +40% ESCOLARIDADE +1.500,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO	4
TÉC. EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - GEOGRAFIA	SIM	Diploma do curso de graduação de nível superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	30 HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.954,91 +40% ESCOLARIDADE +1.500,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO	2
TÉC. EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - TECNOLOGIA DE GEOPROCESSAMENTO	SIM	Diploma do curso de graduação de nível superior em Tecnologia de geoprocessamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe	30 HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.954,91 +40% ESCOLARIDADE +1.500,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO	2
ASSISTENTE TÉCN. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - TÉCNICO EM AGRIMENSURA	SIM	Diploma do ensino médio técnico em Agrimensura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe	30 HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.412,99 +1.500,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO	4
ASSISTENTE TÉCN. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA	SIM	Diploma do ensino médio técnico em Geodésia e Cartografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe	30 HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.412,99 +1.500,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	Certificado de conclusão do Ensino Médio expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. OBS: O Certificado de nível técnico não será considerado para fins de pontuação.	30 HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.412,99 +1.500,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO	1
MOTORISTA	SIM	Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira nacional de Habilitação Profissional Categorias B, D ou E	30 HORAS SEMANAIS	VENC. R\$ 1.320,00 +1.500,00 DE VALE ALIMENTAÇÃO	4

ANEXO II

DAS DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ORD.	Cargo - Área De Conhecimento	Nº De Vagas	Ampla Concorrencia	PCD	Pretos/Pardos	Indígena	Quilombolas
01	TÉC. EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	2	1		2	
02	TÉC. EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO E/OU AGRIMENSOR	4	3	-		1	
03	TÉC. EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - GEOGRAFO	2	1	-		1	
04	TÉC. EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - TECNOLOGIA DE GEOPROCESSAMENTO	2	1	-		1	
05	ASSISTENTE TÉC. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - TÉCNICO EM AGRIMENSURA	4	3	-		1	
06	ASSISTENTE TÉC. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA	3	2	-		1	
07	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	-		-	
08	MOTORISTA	4	3	-		1	
TOTAL		25	16	1		8	

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	DIAS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	15/06/2026	1
Realização da Primeira Fase - Inscrições	16/06/2026 e 17/06/2026	2
Realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular	18/06/2026	1
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular		
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Análise Documental Curricular	19/06/2026 Das 00h01 às 23h59	1
Análise dos Recursos	22/06/2026	1
Divulgação do resultado definitivo da Análise Documental e Curricular		
Período de realização da Entrevista	23/06/2026	1
Divulgação do resultado da entrevista	24/06/2026	1
Divulgação do resultado definitivo		
Entrega da documentação prevista no anexo X deste edital, no ITERPA, das 8h às 14h.	25/06/2026 e 26/06/2026	2
TOTAL DE DIAS PREVISTOS	-	10

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

i. ESCOLARIDADE:

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar.	17,0 pontos

*Para o cargo de Motorista o candidato terá que possuir tempo de expedição da Carteira nacional de Habilitação de no mínimo três (3) anos, a contar da data do lançamento do edital.

Máximo de 17,0 pontos

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	8,5 pontos

*Máximo de 17,0 pontos

** Diploma frente e verso;

*** Não serão aceitos para comprovação de Conclusão do Ensino Médio, outros documentos, tais como Diplomas de Nível Superior e Declarações de Conclusão de Curso;

**** Não serão aceitos, para comprovação de Conclusão do Ensino Técnico, documentos que não correspondam à área da função a que o candidato concorre;

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

Formação	Requisito	Pontuação
Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

*Máximo de 17,0 pontos

** Diploma frente e verso;

*** Não será aceita para comprovação de escolaridade, a apresentação de declaração de conclusão.

ii.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

iii.FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3,0 pontos

*Máximo de 3,0 pontos

*Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;

**O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;

***Comprovação de experiência em Cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre;

iv.QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	1,0 ponto para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

*Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos na área ou função a que concorre;

** **Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios e afins não serão aceitos para pontuação;**

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Critério	Descrição	Pontuação
Habilidade de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; • Possuir consciência e controle da linguagem corporal; • Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; • Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada. 	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	<ul style="list-style-type: none"> • Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; • Ser confiante e seguro na tomada de decisão; • Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe. 	2,5 pontos
Habilidades técnicas e Domínio do conteúdo da área de atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; • Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. 	2,5 pontos
Comprometimento	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; • Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; • Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. 	2,5 pontos

*Máximo de 10,0 pontos

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ portador (a) do RG Nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ expedido pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na _____.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular.

Belém, _____ / _____ / _____ .

Nome do proprietário

Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito
(a) no CPF/MF sob o nº _____, COMPROMETO-ME, se houver
necessidade de serviço do ITERPA, a viajar para o território nacional podendo ser
através dos seguintes meios de transporte: aéreo, terrestre e marítimo.

Belém, ____/____/____

Nome do candidato

Nº do CPF

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 c/c redação dada pela Lei Complementar nº 077/11.

Belém, ____/____/____

Nome do candidato

Nº do CPF

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

Rod. Augusto Montenegro, km 09 s/n- Bairro: Parque Guajará - Icoaraci – CEP: 66.821-000 – Tel.: 91 3284-9902
CNPJ: 05.089495/0001-90 – Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br
Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira, 08 às 14 horas

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, brasileiro, _____(estado civil), inscrito no CPF/MF n° _____ não exerço outro cargo, função ou emprego nas esferas **Municipal, Estadual e Federal**, que impossibilite a contratação temporária no ITERPA.

Local, e Data:

Nome e Assinatura

ANEXO X

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

1. Currículo Vitae;
2. Carteira de Identidade;
3. Duas (2) Fotos 3x4;
4. CPF;
5. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
6. Documento com o nº do PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
7. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária;
8. Certificado de titulação: especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso;
9. Comprovação de registro de conselho de classe referente a função a que concorre;
10. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
11. Comprovante de residência, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone;
12. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
13. Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico;
14. Declaração de Bens e valores ou Cópia da Declaração de Imposto de Renda, seção de bens e valores;
15. Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função em outro órgão público;
16. Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais competentes.

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

ANEXO XI

LOCAL DA ENTREVISTA

Município da Vaga	Local da Entrevista
Belém	Sede do ITERPA, em Belém, localizada na Rod. Augusto Montenegro, km 09 s/n- Bairro: Parque Guajará - Icoaraci – CEP: 66.821-000

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

Rod. Augusto Montenegro, km 09 s/n- Bairro: Parque Guajará - Icoaraci – CEP: 66.821-000 – Tel.: 91 3284-9902
CNPJ: 05.089495/0001-90 – Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br
Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira, 08 às 14 horas

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE BENS

Órgão/Entidade:

Exercício/Ano das Informações:

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta informações relacionadas à obrigatoriedade de entrega de declaração de bens e valores, bem como sua atualização anual, pelos agentes públicos deste órgão/entidade.

2. SINDICÂNCIAS PATRIMONIAIS

São relacionadas a seguir as sindicâncias patrimoniais instauradas no exercício anterior, indicando a conclusão da comissão quanto à existência ou não de indícios de enriquecimento ilícito, se foi instaurado processo administrativo disciplinar e o resultado do PAD:

3. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

São relacionados a seguir os processos administrativos disciplinares instaurados em razão da ausência de apresentação da declaração de bens e valores e o resultado da apuração do PAD.

4. AGENTES PÚBLICOS AFASTADOS

Deverão ser relacionados nas seções seguintes os agentes públicos que estiveram, no exercício anterior, por qualquer período, cedidos ou licenciados com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994 (RJU).

4.1. Cessão Interna do Poder Executivo Estadual

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos para outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, com ou sem ônus para o órgão de origem:

4.1.2. Cessão Externa do Poder Executivo Estadual com Ônus para o Cedente

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cedente:

4.1.3. Cessão Externa do Poder Executivo Estadual com Ônus para o Cessionário

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário:

4.1.4. Licenciados

São relacionados a seguir os agentes públicos, que estiveram ou permanecem, licenciados com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994 (RJU):

Belém, ____ de _____ de _____

Assinatura e matrícula legíveis, ou rubrica acompanhada de carimbo.

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

Rod. Augusto Montenegro, km 09 s/n- Bairro: Parque Guajará - Icoaraci – CEP: 66.821-000 – Tel.: 91 3284-9902
CNPJ: 05.089495/0001-90 – Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br
Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira, 08 às 14 horas

ANEXO XIII

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu, _____
_____, Inscrito(a) no CPF nº _____, portador do
RG nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado –
PSS nº _____, para o cargo/função de

declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa preta ()/parda (), nos termos da legislação aplicável e dos critérios de raça e cor adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3, estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO XIV

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____,
Inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG nº _____,
_____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS
nº _____, para o cargo/função de _____,
_____, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa indígena, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO XV

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO (A) QUILOMBOLA

Eu, _____,
Inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG nº _____,
_____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS
nº _____, para o cargo/função de _____,
_____, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa quilombola, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2, tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato: